



DECRETO Nº 551 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.700,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	57	04.123.0002.2006.0000	Supervisão e Coordenação Superior	8.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISÃO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	324	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	2.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	14	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
	410	18.541.0014.2980.0000	Sistema Municipal de Meio Ambiente	-10.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-10.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30